

Portaria 011/DGP/QCG de 11 de abril de 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar nº 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor: Cel PM ANTONIO GILVANDO DE SOUZA - RGPMM 879.372, pertencente ao efetivo do CPE, relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 04/04/2019 a 03/04/2024. (solução conforme Sigadoc PM-OFI-2024/23411).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63a3a937

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar